



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 132/2021

Ementa: Nomeação da Comissão Especial para proceder com a Alienação de Bens Inservíveis do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a necessidade de alienação de bens inservíveis do CREA/RN;

Considerando a previsão legal do Art. 53, § 1º da Lei 8666/93 onde menciona a necessidade da administração realizar previamente a avaliação e fixação do preço mínimo de arrematação do bem a ser leiloado;

Considerando a necessidade de classificar e avaliar os bens a serem leiloados conforme relação acostada no processo 4609453/2021 e suas posteriores atualizações;

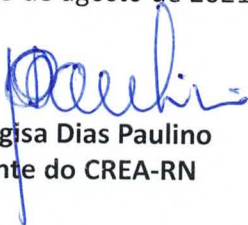
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para proceder com a Alienação de Bens Inservíveis do CREA-RN, composta pelo Conselheiro Engenheiro Civil **TARCÍSIO EIMAR FERREIRA SOBRINHO** – Coordenador, Servidores **JOSÉ MARCELINO JUNIOR** – Mat. 12190, **MANOEL EMÍDIO DE MEDEIROS JÚNIOR** – Mat. 19236 e **JOSÉ RICARDO DE LIMA** – Mat. 14210.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 13 de agosto de 2021.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente:

*Ciente em
13/08/2021
José Ricardo de Lima*


JOSÉ RICARDO DE LIMA
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 14210 CREA-RN

*Ciente em
13/08/2021
Manoel Emidio*